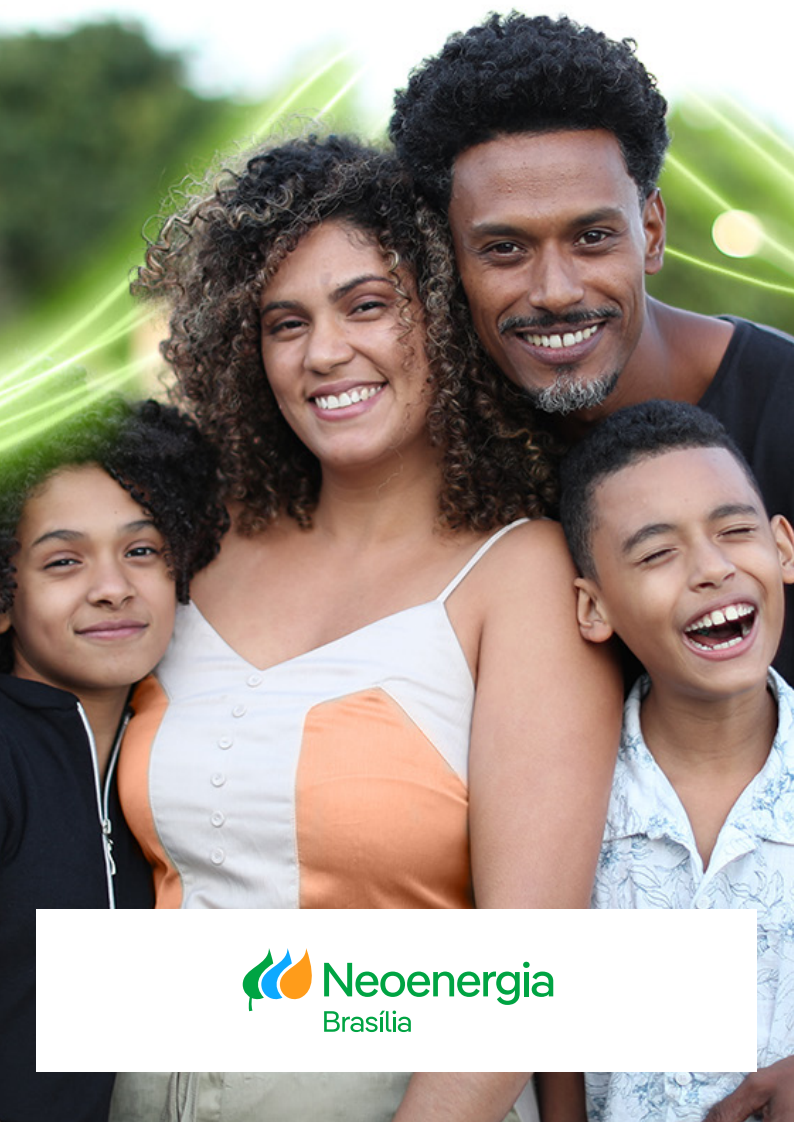


# Tarifa Social de Energia Elétrica



# TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA



## O QUE É A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA?

É um benefício do Governo Federal, criado pela Lei 10.438, de 26.04.02, que concede desconto no valor da fatura de energia elétrica. Para clientes residenciais de baixa renda, o desconto é de até 65%. Para indígenas e quilombolas, o desconto pode chegar a 100%.

## CRITÉRIOS PARA RECEBER O BENEFÍCIO

- A família deve ser inscrita no Cadastro Único do Governo Federal, com dados atualizados a cada 2 anos.
- O direito ao benefício é válido em uma única unidade consumidora.
- A renda por pessoa da família deve ser de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por mês ou renda total da família de até 3 salários mínimos, desde que alguém da família seja portador de doença e precise utilizar aparelho de uso contínuo de energia elétrica, comprovado por relatório médico.
- A família deve ter beneficiário que possua o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) com o código 87 (pessoa com deficiência) ou 88 (pessoa idosa).
- O endereço cadastrado nos programas sociais do Cadastro Único e NIS precisa estar localizado na área de concessão ou permissão da Neoenergia Brasília, ou seja, cadastrado no seu Estado.

## ONDE SOLICITAR O BENEFÍCIO DA TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA?

Solicite o benefício através do nosso site ([www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)), pelo 116 ou na loja de atendimento mais próxima. O benefício só poderá ser solicitado após a junção dos documentos necessários.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAR O BENEFÍCIO NA NEOENERGIA BRASÍLIA

- CPF e um documento com foto. Se for indígena, apresente o Rani.
- Número de Identificação Social (NIS) ou Número do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- Fatura de Energia Elétrica.

### Nossos canais de atendimento

- (61) 3465-9318
- [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)
- 116

### Nossos canais de relacionamento

- /neoenergia
- @neoenergiabsb
- @neoenergia\_oficial

### Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala

Ligue para 0800 701 0155

### Atendimento fora da área de concessão

0800 061 0196

[Portal do Consumidor](#)

[Consumidor.gov.br](http://Consumidor.gov.br)

Baixe o APP da Neoenergia Brasília na loja do seu celular

